



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
2º quadrimestre 2023

I – INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigos 48 a 57 e artigo 59 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, combinados com os artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/64, a Coordenadoria de Controle Interno da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição apresenta o relatório das atividades desenvolvidas no período de maio/23 a agosto/2023.

II – DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A Coordenadoria de controle interno atuou de forma preventiva, através da emissão de análises e recomendações com vistas ao cumprimento das determinações legais com atuação prévia, e posterior aos atos administrativos, visando à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e tecnologia da informação, proporcionando apoio à alta administração na aplicação de recursos públicos quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

III – APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

Análise e prestação de contas de viagem e de reembolso de despesas:

Foram examinados e analisados prestações de contas de despesas de viagem, e de adiantamentos para cobertura de despesas que não se subordinam ao regime comum de aplicação.

As referidas prestações de contas foram acompanhadas de parecer contábil sobre sua correção e confiabilidade, bem como se as mesmas encontravam-se no prazo legal de prestação de contas.

Não houve adiantamento com ressalva no período.

IV)- A prefeitura disciplinou através de decreto municipal 2366 de 15 de janeiro de 2021 a contenção de gastos públicos, incluindo a proibição de horas extras com exceção de serviços emergenciais.



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

O que se apurou no segundo quadrimestre horas extras 50% e 100%:

SEGUNDO QUADRIMESTRE/2023 – ÍNDICE DE PESSOAL

MAIO = R\$	137.099,72	(45,97%)
JUNHO: R\$	100.329,80	(47,59%)
JULHO: R\$	86.018,23	(47,73%)
AGOSTO: R\$	92.309,53	(47,69%)

SEGUNDO QUADRIMESTRE/2022 – ÍNDICE DE PESSOAL

MAIO = R\$	130.097,07	(44,04%)
JUNHO: R\$	97.444,90	(43,27%)
JULHO: R\$	81.856,45	(43,31%)
AGOSTO: R\$	95.871,61	(43,78%)

Verificou-se pagamentos de horas extras, correspondendo a uma carga de trabalho excessiva, superando em alguns casos 60 horas (departamento de serviços públicos, setor de educação, saúde, meio ambiente e turismo).

V)- Considerando o total da despesa liquidada, o município apresenta percentual de aplicação em ensino acima do limite mínimo de 25,00% até o mês de agosto/23 (29,11%), portanto, favorável quanto ao atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

VI)- Considerando as alterações orçamentárias realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15% nas ações e serviços de saúde (19,33% agosto), exigido no Art. 77. Inc. III e § 4º do ADCT da C.F. O departamento de finanças apresentou o relatório gerencial resumido que também é objeto de consulta pelo Excelentíssimo Prefeito onde é possível analisar o balanço orçamentário, a dívida consolidada, empenhos e restos a pagar, saldo de caixa, aplicação no ensino e saúde, orçamento atualizado da



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

despesa e receita e despesas com pessoal. Foi arrecadado R\$ 25.007.180,48 e as despesas (liquidadas) o valor de R\$ 25.793.985,17 (até 31/agosto/23).

O saldo de caixa e bandos, que compõe o ativo circulante disponível, representa o montante financeiro que o município possui para quitação das dívidas de curto e longo prazo:

Recursos livres – 1.144.454,45
Recursos vinculados – 2.839.152,35
Total = R\$ 3.983.606,80

A educação, ensino fundamental o custo mensal por aluno foi de R\$ 1.378,76 sendo que a média dos municípios do estado foi de R\$ 1.308,38. Já na educação infantil (creche) o custo mensal por aluno foi de R\$ 1.301,04 enquanto a média dos municípios do estado foi de R\$ 981,34.

Segundo fonte "siconfi" a transferência do fundeb foi de R\$ 2.812.923,02 (18/08/23).

Na saúde o custo mensal por habitante foi de R\$ 104,75 e a média dos municípios do Estado de São Paulo foi de R\$ 132,23.

O rankings da educação e saúde:

Saúde: investimento mensal por habitante: período 3º bimestre: 90º lugar no estado.

Educação investimento mensal por aluno: 27º lugar no estado.

Educação infantil investimento mensal por aluno: 89º lugar no estado.

VII)- Foi realizado levantamento das despesas de viagens para fora do município com pacientes:

No período de 05/06/2023 a 04/07/2023 foi desembolsado R\$ 5.611,29 com diárias de motoristas, 134 viagens para diversas cidades (Rio Claro, Piracicaba, Limeira, São Paulo, Campinas e Barretos) atendendo 352 munícipes.

(VIII)- Despesas com covid

Foi empenhado o valor de R\$ 11.880,00 (13/06/23) referente a testes para covid-19. O Município recebeu de repasse o valor de R\$ 108,45 até o mês de agosto de 2023.

(IX)- FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS –



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Foi solicitado ao setor de água e esgoto relatório com os lançamentos de tarifa de água:

Valor lançado de Janeiro a agosto de 2023 = R\$ 1.139.214,70

Valor recebido de janeiro a agosto de 2023 = R\$ 1.010.465,40

A Sra. Chefe do setor informou que consta no sistema o valor de R\$ 128.749,35 até 28/08/2023 em débito (3 contas ou mais). Informou que já está notificando os contribuintes para pagamento das referidas contas.

(X)- Foi analisado o serviço prestado pelo CRAS, onde foi informado o atendimento de 70 famílias mensalmente que recebem cestas básicas que são entregues através do fundo social de solidariedade. Está sendo disponibilizados programas como Bolsa Família, viva-leite e orientações quanto aos benefícios da Previdência Social.

(XII)- Precatórios: foram pagos R\$ 62.051,67 referente à insalubridade de servidor da limpeza pública.

XIII)- Análise e prestação de Contas de Repasses Governamentais para entidades filantrópicas sem fins lucrativos, autorizadas a funcionar por Leis Federais, Estaduais e Municipais.

Foi examinado e analisado o repasse a título de subvenção, autorizados por Lei e formalizado, a entidade do terceiro setor, para aplicação em programas diversos, no período houve o repasse apenas para a APAE de Pirassununga.

XIV)- Foi analisado os gastos de combustíveis e troca de pneus com os veículos oficiais de janeiro a agosto/23, sendo o veículo caminhão ET0-3A29 com o maior consumo de S-10 (8262 Lts); motoniveladora RG 17.3 (4915 lts) S-500; Honda city FNB-1A06 (3274 Lts) gasolina e gol CPV 7630 (1273 lts) de etanol.

Quantidade de combustível de janeiro a agosto:

S-10 = 87.021 lts

S-500 = 42.720 lts

Gasolina = 31.050 lts

Etanol = 4.582 lts

Pneus: veículo CPV 7626 utilizou 10 pneus, caminhão tanque EOB-4503, caminhão FUA2186 com 8 pneus



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

trocados cada um. Demais veículos trocas dentro do padrão de rodagem.

XV)- Contas de 2021:

O tribunal de Contas do Estado de São Paulo no dia 18/07/23 realizou o julgamento das contas do exercício de 2021, sendo aprovada com ressalvas:

Deverá ser implantado políticas públicas de Tecnologia; Plano Diretor de Tecnologia da informação; política de segurança da informação (PDTI), designação de função para as atividades de ouvidoria; elaboração da carta de serviços aos usuários.

PARECER

As principais causas das falhas apontadas no presente relatório são:

- 1 - Horas extras acima do limite previsto no art. 59 CLT; aumento de horas extras em aproximadamente 5% comparando-se ao mesmo período em 2022.
- 2- Apuração de eventual responsabilidade quanto à existência de técnico de segurança do trabalho e empresa para elaboração dos laudos (ppra/ Itcat, pmsco etc) para conclusão se houve negligência para ensejar precatórios em relação à insalubridade.
- 3 - Cumpri ainda destacar o aumento de viagens para outras cidades com a finalidade de atendimento médico e realização de exames.

Diante do exposto, a Controladoria de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram na medida do possível cumpridos.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada, quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com o proveito para a coletividade, efetivamente atendidos.



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, anota-se que o Município concedeu subvenções sociais, mediante termo de fomento a entidade APAE, nada tendo a ser apontado até a presente data.

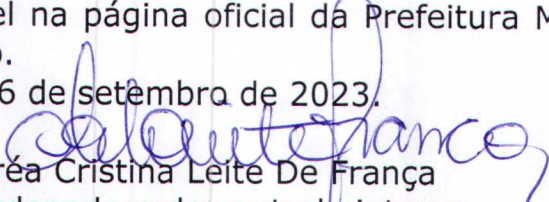
A gestão fiscal e o atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal estão dentro dos parâmetros legais em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A Coordenadoria de Controle interno atuou de forma a atender os principais conceitos de auditoria existentes, através de exames efetuados por amostragem, análises, levantamentos e comprovações, para a avaliação da integridade, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, com vistas a assistir à administração no cumprimento de seus objetivos.

Os procedimentos foram aplicados de forma presencial e através de software com o relatório quadrimestral o que permitiu dar maior eficiência e eficácia às atividades da coordenadoria.

O relatório estará disponível na página oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Santa Cruz da Conceição, 06 de setembro de 2023.


Andréa Cristina Leite De França
Coordenadora do controle interno